



PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE

LEI N° 917/2015,

DE 03 DE JULHO DE 2015.

Denomina rua que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo;

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de GERALDO BEZERRA DA COSTA (Dico), a rua que fica paralela à rua Sérgio Pontes e perpendicular à rua João Sebastião, localizada no bairro Betânia, Várzea Alegre-CE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE, em 03 de julho de 2015.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "FRANCISCO VANDERLEI DE SOUSA FREIRE".
FRANCISCO VANDERLEI DE SOUSA FREIRE
Prefeito Municipal